



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 552/2023, 12 DE SETEMBRO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
SUPRIMENTO DE FUNDOS”**

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá- PA, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no pleno exercício das funções e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

- Conceder suprimento de fundos a servidora **JEANE SILVA DE ARAUJO**, matrícula funcional nº 159536-9, ocupante do cargo de Professora, inscrita no CPF/MF sob nº 037.339.402-02, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**.
- O Valor do suprimento corresponde a R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e destina-se a atender despesas de pequeno vulto;
- A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Município destinados para a aquisição de serviços de Pessoa Jurídica.

O valor referido do item II vincula-se aos seguintes prazos:

- Aplicação no período de 30 (trinta) dias a partir da data do crédito em conta;
- Prestação de contas de 15 (quinze) dias após o final do prazo de aplicação;
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

**EDUARDO SAMPAIO
GOMES**
LEITE:75682028287
EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
EDUARDO SAMPAIO GOMES
LEITE:75682028287
Dados: 2023.09.12 14:55:43 -03'00'